

**ATA DA 540.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quingentésima quadragésima **Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA**. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Sérgio Willians dos Reis, Silmar Silva de Paulo, Fernando José Rodrigues Carol, Edmundo Amaral Neto, Priscila Franceze Martins, Marcio Calves, Nelson Vaz Feijó Junior, Ney Caldato Barbosa e Frederico Guilherme de Moura Karaoglan. O presidente, Bechara Abdalla Pestana Neves, iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da 539^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro, José Marques Carriço justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 19221/2015-10 - interessado: Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos - assunto: aprovação de projeto de restauração e recuperação - local: Rua João Pessoa nº 302: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria no local verificamos conforme foto às fls. 107 e 108 que foram efetuadas as correções solicitadas com a janela em arco pleno e a parte superior da porta conforme projeto aprovado. Portanto, verificamos que as obras estão de acordo com o projeto aprovado. Nada opor ao requerido.). Processo nº 28341/2013-92 - interessado: Secretaria de Turismo - assunto: solicita vistoria no madeiramento e telhado do edifício de Educação Ambiental – Orquidário Municipal de Santos – referente ao Ofício 269/2013–SETUR - local: Praça Washington s/nº: após análise, deliberou-se nada opor aos serviços de manutenção do telhado, nos termos da manifestação da SEOTA (...Nada opor quanto aos serviços de manutenção do telhado da unidade de Educação Ambiental no Orquidário.). Processo nº 21740/2016-01 - interessado: Alberto Ramos de Almeida Jr. - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de mudança de uso (residencial para comercial) - local: Rua Amador Bueno nº 133: após análise, deliberou-se encaminhar o processo ao DECONTE/SIEDI para intimar o profissional, nos termos da manifestação da SEOTA (...Dessa forma o OTA sugere encaminhamento do presente ao DECONTE/SIEDI a fim de que o profissional seja intimado a apresentar profissional adequado (Arquiteto) e esclarecer em plantas e memorial descritivo se haverá intervenções na fachada e cobertura, em havendo, especificar os procedimentos técnicos para essas intervenções.). Processo nº 31047/2015-75 - interessado: USF Monte Serrat - assunto: solicita instalação de cobertura para a área externa da USF Monte Serrat - local: Praça Correia de Mello nº 42: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em vistoria no local a pedido do interessado e acompanhado do Engº Márcio da SUP-ZOI, verificamos que existe a possibilidade de se instalar um toldo retrátil junto ao muro de fundos, na face do muro de arrimo com recuo de 1,50 m. da

lateral ao fundo da edificação protegida. Essa solução atenderia o requerido sem impacto na fachada frontal da edificação. Dessa forma não vemos objeção à instalação do toldo retrátil junto à unidade de saúde.). Ofício nº 404/2016/SUP-ZOI/SESERP de 30/05/2016 - interessado: Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária - SUP-ZOI/SESERP - assunto: autorização e orientação para fechamento de vãos com construção de mureta baixa próxima a pontilhão de pedestres - local: pontilhões de pedestres no Canal 1, altura das Ruas Napoleão Laureano, Evaristo da Veiga e Vital Brazil: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Através do ofício complementar nº 422/2016/SUP-ZOI/SESERP, foram apresentados relatórios fotográficos dos locais e croquis com as intervenções, que se resumem em construção de pequenos trechos complementares de muretas baixas fechando os vãos entre essas muretas e os guarda-corpos dos pontilhões já existentes. Nada opor quanto à autorização dessas pequenas intervenções que não alteram o bem tombado e favorecem segurança aos locais.). Análise e deliberação quanto à proteção do imóvel, antiga sede do CIRETRAN, Av. Conselheiro Nébias nº 584 solicitada na reunião no Ministério Público Estadual de 09/06/2016: tendo em vista a solicitação do Ministério Público Estadual em reunião realizada em 09/06/2016, após discussão, a plenária deliberou por unanimidade atribuir **Nível 2 de Proteção – NP2** (correspondente à proteção parcial do imóvel, incluindo a preservação das fachadas, volumetria e telhado) ao imóvel em questão, por considerá-lo importante exemplar remanescente da arquitetura residencial em estilo eclético característica da expansão urbana da Avenida Conselheiro Nébias. Considerando também sua importância na ambiência do bem tombado localizado à Avenida Conselheiro Nébias nº 586. Análise e deliberação da minuta de Projeto de Lei referente à Arqueologia proposta na Reunião no Ministério Público Estadual de 09/06/2016: o pleno tomou ciência e deliberou aguardar as tratativas com a Prefeitura Municipal de Santos e IPHAN. Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Reunião no Ministério Público Estadual em 14/06/2016 – Implementação do Programa de Revitalização e Desenvolvimento da Região Central Histórica de Santos – Alegria Centro: após discussão do colegiado, ficou acordado que o CONDEPASA aguardará para futura análise a proposta de revisão da Lei 470/2003 a ser elaborada pela PMS/SEDURB. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lilian Esther Gigli -----secretariei a reunião e lavei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, dezesseis de junho de dois mil e dezesseis.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Sérgio Willians dos Reis

Silmar Silva de Paulo

Fernando José Rodrigues Carol

Edmundo Amaral Neto

Priscila Franceze Martins

Marcio Calves

Nelson Vaz Feijó Junior

Ney Caldatto Barbosa

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan